

RESOLUÇÃO N.º . 222/2000

“APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOMONTE, ESTADO DE MINAS GERAIS, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1998.”

O Povo do Município de Santo Antônio do Monte, Estado de Minas Gerais, pelos seus representantes legais aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. - Ficam aprovadas as contas do Município de Santo Antônio do Monte, Estado de Minas Gerais, relativas ao exercício financeiro de 1998 (um mil, novecentos e noventa e oito).

Art. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário.

